



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 01/2021

CIEN^{TE}

S. Bento, 20/01/2021
T. Leandro

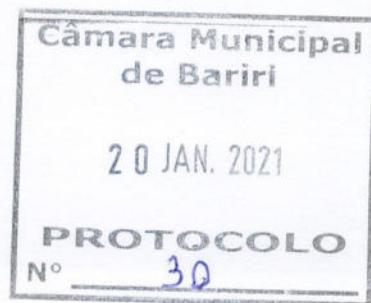
OBJETO: Projeto de lei n° 01/2021, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei ora em análise solicita autorização deste Poder Legislativo para o Poder Executivo celebrar convênio e conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mensais, pelo período previsto no Decreto Municipal n° 5.521/2021.

CONCLUSÃO DO RELATOR (FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ): Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de janeiro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MYRELLA SOARES DA SILVA (DEM) Presidente	APROVO	
LUIS RENATO PROTI (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Membro	APROVO	